

DECRETO Nº 135,

DE 22 DE OUTUBRO DE 2004.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal em Exercício de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 137, de 10 de dezembro de 2003:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais) para dar cobertura a seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER
Projeto 1053 – AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL
3.3.90.30.06.00.00 – Material de Consumo – Livros Biblioteca (457) R\$ 300,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER
Atividade 2022 – IMPLANT E MANUT DAS ATIV CULT E ARTÍSTICAS
3.3.90.30.99.00.00 – Outros Materiais de Consumo (463) R\$ 94,00

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER
Atividade 1048 – EXPANSÃO ATIV CULT E ARTÍSTICAS
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (490) R\$ 206,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2004.

ADELAR LOCH
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza
Sec. Mun. Adm. e Fazenda

